

Florianópolis, 24 de abril de 2024.

Em atenção ao Pregão Eletrônico n. 12/2024:

Para que todos tenham o mesmo entendimento, abaixo os questionamentos formulados por interessados nesta licitação, bem como os devidos esclarecimentos desta Comissão Permanente de Licitação.

QUESTIONAMENTO 12 - Está correto nosso entendimento de que a planilha de custos e formação de preços será solicitado somente para a empresa vencedora da fase de lances?

ESCLARECIMENTO 12 - Está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 13 - Está correto nosso entendimento de que a planilha poderá ser elaborada nos moldes da empresa, respeitada as condições da Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e suas alterações?

ESCLARECIMENTO 13 - A instrução Normativa MPDG nº 05/2017 não se aplica ao Senac, não somos da Administração Pública direta ou indireta.

QUESTIONAMENTO 14 - Considerando o entendimento do Acórdão TCU 369/2012, de que o sindicato/Convenção Coletiva de Trabalho indicada no edital não é de utilização obrigatória pelos licitantes, está correto nosso entendimento de que a Convenção Coletiva de Trabalho a ser utilizada deverá ser a preponderante da empresa?

ESCLARECIMENTO 14 - Conforme contemplado no modelo de planilha de custos detalhada, anexo IV do Edital, a Convenção Coletiva a ser praticada é a que estiver em vigor.

QUESTIONAMENTO 15 - Haverá fornecimento de materiais, utensílios, ferramentas e equipamentos sob responsabilidade da CONTRATADA? Em caso positivo:

ESCLARECIMENTO 15 - Todo e qualquer material, utensílio, ferramenta e equipamento que fizer parte da prestação de serviço, é de responsabilidade da Contratada.

a) Quais materiais deverão ser fornecidos pela Contratada? R.: É de expertise da contratada o que for necessário para a execução do serviço.

b) Quais utensílios deverão ser fornecidos pela Contratada? R.: É de expertise da contratada o que for necessário para a execução do serviço.

c) Quais ferramentas deverão ser fornecidas pela Contratada? R.: É de expertise da contratada o que for necessário para a execução do serviço.

d) Quais equipamentos deverão ser fornecidos pela Contratada? R.: É de expertise da contratada o que for necessário para a execução do serviço.

QUESTIONAMENTO 16 - Este serviço já está (ou estava) sendo prestado por empresa terceirizada? Em caso positivo, qual é (era) a razão social da prestadora de serviços?

ESCLARECIMENTO 16 - O esclarecimento deste questionamento já foi publicado no questionamento 6, obséquo verificar.

QUESTIONAMENTO 17 - Deverá ser provisionado adicional de insalubridade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?

ESCLARECIMENTO 17 - Deve ser observado a Convenção Coletiva vigente.

QUESTIONAMENTO 18 - Deverá ser provisionado adicional de periculosidade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?

ESCLARECIMENTO 18 - Deve ser observado a Convenção Coletiva vigente.

QUESTIONAMENTO 19 - A etapa de lances será realizada pela oferta de lances pelo valor global (valor total para os meses da vigência inicial)? Em caso negativo, qual deverá ser o lance ofertado?

ESCLARECIMENTO 19 - A disputa dos lances se dará pelo valor anual.

QUESTIONAMENTO 20 - Caso a prestação de serviços ocorra em locais que haja recesso/férias (exemplo: recesso escolar ou recesso forense), questionamos se os serviços serão faturados e pagos à CONTRATADA mensalmente sem interrupção ou serão faturados apenas durante os meses efetivamente prestados desconsiderando o período do recesso?

ESCLARECIMENTO 20 - As Unidades operacionais Senac não apresentam períodos do ano em que estão completamente fechadas.

QUESTIONAMENTO 21 - Com base na resposta da pergunta anterior (9), como devemos proceder a execução do serviço?

ESCLARECIMENTO 21 - Executar o serviço durante o ano-calendário em que a Unidade operativa estiver em trabalho pleno.

QUESTIONAMENTO 22 - Caso o edital forneça salário de referência para as funções, será obrigatória a utilização dos salários referenciais ou devem as licitantes respeitar a Convenção Coletiva de Trabalho preponderante a qual a empresa esteja vinculada?

ESCLARECIMENTO 22 - Deve ser observado a Convenção Coletiva vigente.

QUESTIONAMENTO 23 - Conforme indicação de Convenção Coletiva de Trabalho e data-base na elaboração proposta inicial, está correto nosso entendimento de que será garantido e concedido à futura Contratada a repactuação dos valores vinculados à Convenção Coletiva de Trabalho concomitantemente a promulgação de nova data-base?

ESCLARECIMENTO 23 - Este questionamento já teve seu esclarecimento publicado, favor verificar esclarecimento 5.

QUESTIONAMENTO 24 - Nosso entendimento está correto de que, balizados pelos princípios da legalidade e na garantia da ampla participação e competitividade das licitantes, os Atestados de Capacidade Técnica DEVERÃO se referir a Gestão de Mão de Obra Terceirizada que demonstre capacidade operacional para execução dos serviços?

ESCLARECIMENTO 24 - Os Atestados de Capacidade Técnica DEVERÃO se referir a Gestão de Mão de Obra de vigilância orgânica desarmada que demonstre capacidade operacional para execução dos serviços.

QUESTIONAMENTO 25 - O orçamento da administração foi baseado na CCT de 2023 ou de 2024? Questionamos devido a repactuação, conforme Lei nº 14.133/2021 fixa que o termo inicial da contagem da periodicidade mínima para o reajuste é a data do orçamento estimado, podendo ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, "em conformidade com a realidade

de mercado dos respectivos insumos" (art. 92, § 3º). Questionamos qual ano CCT as licitantes deverão utilizar?

ESCLARECIMENTO 25 - A lei 14.133/2021 não se aplica ao Senac, a CCT deverá ser considerada a vigente.

QUESTIONAMENTO 26 - O intervalo para repouso e alimentação deverá ser indenizado ou será usufruído? Caso haja mais de 1 (um) tipo de posto, gentileza especificar quais serão indenizados e quais serão usufruídos.

ESCLARECIMENTO 26 - Favor observar o que contempla o item 1.3 da Cláusula Primeira da minuta de Contrato, anexo VII do edital.

QUESTIONAMENTO 27 - Haverá a necessidade de disponibilizar um preposto exclusivo para este contrato? Ou o preposto deverá comparecer nos locais da execução dos serviços em visitas esporádicas e quando for solicitado pela CONTRATANTE?

ESCLARECIMENTO 27 - Conforme Edital PE 12/2024 - Anexo I Termo de Referência "Os supervisores da Contratada deverão obrigatoriamente inspecionar os postos, no mínimo, 01 (uma) vez por semana".